

EMENDA № 12/2025 AO PROJETO DE LEI № 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	002	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa (Prog.)	0017	Planejamento, Gestão E Fiscalização Das Obras E Serviços Públicos
Ação (Proj. Ativ.)	2107	Pavimentação Asfáltica
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 300.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial
Programa (Prog.)	0009	Fortal. Saúde Pública Por Meio Da At Humanizada,
		Acesso Universal, Equânime, Integral E De Qualidade
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Aquisição de um aparelho de ultrassom
		morfológico completo para a Fungota.
Categoria econômica	3.3.5039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA
(Mod. Aplicação)		JURÍDICA
Valor	R\$300.000,00	

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Dentro da rede municipal de saúde há a necessidade de aquisição de um aparelho de ultrassom morfológico para poder ampliar a oferta deste exame para as gestantes de nossa rede.

A compra do aparelho de ultrassonagrafia completo é para atender as demandas de ultrassom morfológico, ecocardiograma fetal, doppler colorido, transdutor convexo, endocavitario, linear, setorial adulto e infantil, ecocardiograma neonatal e imagens 5D.

Todos acompanharam a saga travada desse o início do ano do meu PL 56/25 e 114/25 que versava sobre a temática, visava assegurar às gestantes em acompanhamento na rede municipal exames adicionais durante o pré-natal e agora chegou o momento exato para que possamos construir alternativas possíveis para garantir que esse sonho seja compartilhado com toda a cidade.

Um pré-natal adequado é aquele que garante o acompanhamento da gestante e do bebê e que previne e trata possíveis complicações. A realização do pré-natal representa papel fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. O ultrassom morfológico é um exame fundamental por permitir a identificação precoce de anomalias congênitas e o rastreamento de síndromes genéticas, possibilitando intervenções médicas e planejamento do cuidado pré-natal.

Avalia o crescimento fetal, a idade gestacional, os batimentos cardíacos, a condição da placenta, a quantidade de líquido amniótico e o risco de doenças maternas como a pré-eclâmpsia.

Diante da importância de um excelente pré-natal e da realização do ultrassom morfológico, peço a aprovação da emenda.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO





CÂMARA MUNICÍPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=DV855S2TPG99B7VX , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DV85-5S2T-PG99-B7VX